



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS - PPGAC
ATA DA COMISSÃO DE RECURSOS
PROCESSO PARA A SELEÇÃO DE UM (1) BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO DA
CAPES (PIPD)

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa: Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (PPGAC)

Coordenador do Programa: Leonardo Ramos Munk Machado

Coordenador Substituto: Roberto Charles Feitosa de Oliveira

2. ABERTURA DA ATA

Ao oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, reuniu-se de forma remota a Comissão de Recursos do processo seletivo interno do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UNIRIO, conforme disposto nas Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, e nº 307, de 24 de setembro de 2024. A Comissão de Recursos é integrada pelas Professoras Dras. Evelyn Furquim Werneck Lima e Juliana Bittencourt Manhães, e presidida pelo Professor Dr. Henrique Buarque de Gusmão. Foram apreciados os recursos apresentados pelos candidatos Camila Bastos Bacellar e Fernando Codeço.

3. APRECIÇÃO/DISCUSSÃO/DELIBERAÇÃO

A Comissão analisou os materiais apresentados pelas duas candidaturas, assim como o texto dos recursos interpostos. Foram levados em conta os critérios aprovados pelo Colegiado do PPGAC UNIRIO, assim como o fez a Comissão Examinadora, a saber: a) Singularidade da contribuição do Projeto para o campo das Artes Cênicas, b) Domínio e consistência da formulação do Projeto e de seus objetivos, c) Exequibilidade e relevância das ações propostas no Plano de trabalho, d) Compatibilidade da produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) do/a candidato/a nos últimos 4 (quatro) anos com parâmetros quantitativos e qualitativos da CAPES para a área de Artes. Considerou-se que ambos os projetos não atingiram avaliação máxima nos itens A e C, sendo que a proposta de Camila Bacellar teve melhor rendimento que a de Fernando Codeço no item A. Cabe ressaltar que a Comissão Examinadora optou por não lançar notas para cada item, avaliando-os de modo qualitativo e comparativo, o que não gera qualquer contradição com as regras do edital interno do programa e com a proposta do programa lançado pela CAPES. Desse modo, optou-se pela manutenção do resultado já anunciado.

4. FECHAMENTO DA ATA

Nada mais havendo a relatar, o Presidente da Comissão encerrou a presente reunião às 17 horas sendo lavrada a presente Ata pela secretária da Comissão, que, lida e aprovada pelo Presidente, é assinada por todos os membros da comissão.

5. DATA, NOME E ASSINATURA

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2025